



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

RETIFICAÇÃO

O município de Boquim/SE, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES o senhor **DOUGLAS WILLAMO SOUZA DANTAS**, vem informar e tornar público retificação na data do sorteio público (itens 9.2 e 9.3) e no envelope de proposta técnica (item 8.4.2.1), referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2019 cujo objeto é contratação integrada de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, detalhados no Briefing e na forma do Termo Referencial, integrantes deste Edital, conforme especificado no Anexo I deste instrumento.

ONDE SE LIA:

8.4.2.1. Poderão ser apresentadas até 30 (trinta) peças/exemplos, assim distribuídas: até 05 (cinco) peças para anúncios de TV (vídeos); até 05 (cinco) peças para anúncios de rádio (spots e/ou jingles); até 05 (cinco) peças para anúncios de internet; e até 15 (quinze) peças para anúncios gráficos, sendo essas até 03 (três) peças para cada tipo (jornais, revistas, outdoor/busdoor, cartaz e folder) todas veiculadas, exibidas, distribuídas, divulgadas ou expostas a partir do ano./2019 (dois mil e dezenove);

LEIA-SE:

8.4.2.1. Poderão ser apresentadas até 30 (trinta) peças/exemplos, assim distribuídas: até 05 (cinco) peças para anúncios de TV (vídeos); até 05 (cinco) peças para anúncios de rádio (spots e/ou jingles); até 05 (cinco) peças para anúncios de internet; e até 15 (quinze) peças para anúncios gráficos, sendo essas até 03 (três) peças para cada tipo (jornais, revistas, outdoor/busdoor, cartaz e folder) todas veiculadas, exibidas, distribuídas, divulgadas ou expostas a partir do **ano/2020 (dois mil e vinte)**;

ONDE SE LIA:

9.2. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública a ser realizada em 06/01/2019 (seis de janeiro de dois mil e dezenove), às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Maria de Paiva Melo n° 26, entre os nomes da relação estabelecida por Portaria, a qual possuirá o dobro do número de integrantes da subcomissão, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura e órgãos integrantes;

9.3. A relação dos nomes referidos no item 9.2 será publicada na imprensa oficial deste Município, em 06/01/2019, (seis de janeiro de 2019 dois mil e dezenove), sendo, assim, com prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio;

LEIA-SE:

9.2. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública a ser realizada em **06/01/2020 (seis de janeiro de dois mil e vinte)**, às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça José Maria de Paiva Melo n° 26, entre os nomes da relação estabelecida por Portaria, a qual possuirá o dobro do número de integrantes da subcomissão, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura e órgãos integrantes;

9.3. A relação dos nomes referidos no item 9.2 será publicada na imprensa oficial deste Município, em **06/01/2020, (seis de janeiro de 2020 dois mil e vinte)**, sendo, assim, com prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio;

Boquim/SE, 19 de dezembro de 2019.

DOUGLAS WILLAMO SOUZA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL